



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

ATA DE REUNIÃO

Ata da 102ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, realizada em 13 de julho de 2022, em Brasília (DF).

Aos treze dias do mês de julho do ano de 2022, com início às 10h15, nas dependências da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Sudeco), no SBN, Quadra 01, Bloco F, Edifício Palácio da Agricultura, na sala de reunião do 20º andar, em Brasília (DF), sob a presidência do Sr. **Nelson Vieira Fraga Filho**, Superintendente da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco, realizou-se a **102ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada da Sudeco**, secretariada pelas servidoras **Franciane Soares do Nascimento** e **Suellen e Silva Vidal de Oliveira** e pelas colaboradoras **Lucimar Braga Oliveira** e **Suami Araújo Maciel**. A reunião contou com a presença dos seguintes membros da Diretoria Colegiada: o Sr. **Roberto Postiglione Assis Ferreira**, Diretor de Administração (DA); o Sr. **José Joaquim Carneiro Filho**, Diretor da Diretoria de Planejamento e Avaliação (DPA); o Sr. **Antonio Cesar Lima da Conceição**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF). Participaram da reunião, também, o Sr. **Henrique Tróccoli Júnior**, Procurador-Chefe Substituto; o Sr. **Francisco Robério de Sousa Júnior**, Auditor-Chefe; a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora; a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Coordenadora-Geral de Gestão de Fundos e Promoção de Investimentos (CGGFDF); o Sr. **Carlos André do Carmo Silveira**, Coordenador de Orçamento e Finanças (COF); o Sr. **Leandro Ferreira Lima**, Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Contabilidade e Prestação de Contas (CGOPC); o Sr. **Michel Alexandre Turco**, Coordenador-Geral de Logística e Tecnologia da Informação (CGLOG); o Sr. **Hugo Ataídes Gomes**, Coordenador de Licitações (CLIC); o Sr. **Williams Roberto Santinatti Valderramos**, Coordenador do Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (CFDCO); o Sr. **Bruno Bandeira Cardoso**, Colaborador (FDCO); o Sr. **Carlos Henrique de Araújo Filho**, Coordenador-Geral de Articulação, Planos e Projetos Especiais (CGAPPE); a Sra. **Lívia Passos Xavier**, Chefe da Divisão de Auditoria (DIAUD); e a Sra. **Kátia Cilene Marques Vieira**, Chefe da Divisão de Logística (DILOG). O Sr. **Nelson Vieira** agradeceu a presença de todos e declarou aberta a **102ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada** da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Sudeco. Colocou em discussão a dispensa da leitura da **Ata da 101ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**, realizada no dia 07 de junho de 2022, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a sua aprovação. Aprovada por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura em bloco dos **ASSUNTOS DA ORDEM DIA**, a saber: **1. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS E DE GESTÃO DE FUNDOS (DIPGF) - 1.1 APROVAÇÃO DE PROPOSIÇÕES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE - FDCO** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar as proposições abaixo relacionadas: **a) PROPOSIÇÃO nº 07/2022** - A participação do FDCO no financiamento do projeto da empresa Rio do Cedro Energia S.A., CNPJ nº 09.305.462/0001-91, que objetiva a implantação da Pequena Central Hidrelétrica - PCH Foz do Cedro na qualidade de Produtor Independente de Energia Elétrica - PIE, com capacidade instalada de 24

MW, bem como a implantação das instalações de transmissão de interesse restrito, necessárias à interligação aos sistemas elétricos da ENERGISA Mato Grosso no município de Lucas do Rio Verde - MT, pelo seccionamento da Linha de distribuição de Alta tensão (LDAT) 138 kV que interliga a subestação Lucas do Rio Verde à subestação Tapurah, com a participação de recursos do FDCO no valor de R\$ 64.046.000,00 (Sessenta e quatro milhões, quarenta e seis mil reais). Processo Sei nº 59800.002448/2021-28, Proposição nº 07/2022 (Sei nº 0300589); Parecer FDCO 5 (Sei nº 0296757); e Minuta de Resolução/Sudeco nº 103 (Sei nº 0301544); **b) PROPOSIÇÃO nº 08/22** - A participação do FDCO no financiamento do projeto da empresa Rumo S.A., CNPJ nº 02.387.241/0001-60, que tem como objetivo integrar o médio norte do Estado do Mato Grosso com a Malha Norte ao maior mercado consumidor do país. O valor a ser financiado pelo FDCO engloba a execução do trajeto que vai de Rondonópolis (MT) até Santa Elvira (MT). De acordo com o cronograma de implantação este trajeto compreende um percurso de execução de 87,4 km e 4 (quatro) pátios, com a participação de recursos do FDCO no valor de R\$ 467.265.369,00 (quatrocentos e sessenta e sete milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais). Processo Sei nº 59800.002444/2021-40, Proposição nº 08/22 (Sei nº 0301955); Parecer FDCO 8 (Sei nº 0300846); e Minuta de Resolução/Sudeco nº 103 (0301920) e **c) PROPOSIÇÃO nº 09/2022** - A minuta de Contrato Único (SEI 0301691) para celebração com os agentes operadores que atuam como Bancos de Desenvolvimento. Processo Sei nº 59800.000008/2022-17, Proposição nº 09/2022 (Sei nº 0301967); Nota Técnica nº 569/2022/CFDCO/CGGFDF/DIPGF/SUDECO (Sei nº 0298314); e Minuta de Contrato - Sudeco x Agente Operador - BD - VF (Sei nº 0301691). Com a palavra o Sr. **Bruno Cardoso** fez uma breve apresentação acerca do fluxograma da análise de consulta prévia, desde o seu recebimento até o julgamento das propostas pela Diretoria Colegiada, também, relatou sobre as fases posteriores, mencionando as etapas de análise, projeto definitivo, contratação, e a liberação de recursos de acordo com o cronograma físico e financeiro. O Sr. **Nelson Vieira** indagou se houve contratação do FDCO nos últimos anos. A Sra. **Luciana Barros** em resposta, apontou que nesse novo modelo nenhuma operação foi contratada. E que novos passos têm sido dados em relação à nova modelagem de gestão, ainda não testada por completo. Expôs que existem muitos prazos, que as operações são estruturadas, e a depender da instituição financeira para a realização da modelagem de uma operação, o prazo pode ultrapassar um ano. Informou que houve redução da dilação de prazos em relação ao regulamento anterior. Esclareceu que a Autarquia orienta as instituições financeiras a fim de que apresentem projetos que estão maturados dentro de suas carteiras e que sejam de interesse da política de desenvolvimento regional. Sendo também orientação da Superintendência que os projetos recebidos sejam contratados no mesmo exercício. Ressaltou que os dois projetos apresentados foram recebidos como consultas prévias em dezembro de 2021 e já se encontram próximo à fase de contratação. Com a explanação da área, o Sr. **Nelson Vieira** concluiu que entre a consulta prévia até a contratação são aproximadamente dois anos, esse prazo do regramento se dá por conta da maturidade dos projetos, entretanto, a Autarquia tem trabalhado de forma mais assertiva com as instituições financeiras com o objetivo de dar celeridade as tratativas. Realçou que em relação ao projeto da Rumo S.A., a consulta prévia foi aprovada em dezembro de 2021, e que o Banco do Brasil deu celeridade na análise contratual da operação. Mencionou que existe uma nova proposta da Rumo de investir mais 2 bilhões de reais em um projeto de ferrovia que custará aproximadamente 12 bilhões de reais, sendo 1 bilhão financiado pelo FDCO, sendo assim possível levar mais recurso à região. Parabenizou a DIPGF pela nova modelagem, com ênfase na agilidade que a equipe tem dado nas propostas recebidas, pois mesmo com o prazo legal de até dois anos para contratação, o trabalho realizado da Coordenação permite que as contratações ocorram, em média, 250 dias após apresentação da proposta. O Sr. **Cesar Lima** reforçou que ao final do ano de 2021, foram aprovadas as Cartas-Consultas, e que houve sinalização positiva do Banco do Brasil acerca da análise dos projetos de viabilidade econômica dos dois empreendimentos e, atualmente, ambos se encontram em fase de pré-contratação. Ressaltou acreditar que em torno de 200 dias haja a contratação do projeto da empresa Rio do Cedro Energia. Salientou que na 101ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada foi aprovado o Contrato Único com o Banco do Brasil, e que após a assinatura por parte da Superintendência e da Instituição Financeira o recurso será liberado para a contratação da 1ª fase da proposta da empresa Rumo. Quanto à Proposição nº 09, salientou que a Minuta de Contrato Único será utilizada pelos bancos de desenvolvimento, os quais possuem características peculiares, visto que não abrem conta corrente e custodiam seus valores em uma instituição financeira comum, e que a garantia se dá através desses bancos vinculados a um Governo Estadual. A Sra. **Luciana Barros** ressaltou que com a contratação da empresa Rumo há uma estimativa de criação de 235 mil empregos durante todo o processo de construção, algo em torno de 59 mil empregos por ano. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que o empreendimento irá gerar emprego direto e indireto contribuindo para o desenvolvimento regional, e salientou que ao longo da ferrovia empresas irão se instalar realizando a parte

de logística de transporte, empresas de containers, entre outros, a fim de transformar a realidade do transporte. O Sr. **Leandro Ferreira** frisou que a Casa Civil em contato com a DPA informou que o pedido de 1 bilhão de suplementação do FDCO já está na pauta da Junta de Execução Orçamentária do Ministério da Economia sob análise e, possivelmente, em breve será encaminhado o Projeto de Lei. O Sr. **Nelson Vieira** esclareceu que estar na junta nem sempre significa que será encaminhado de forma positiva, sendo importante um diálogo com o ministro, informando a importância da solicitação. O Sr. **Joaquim Carneiro** parabenizou a DIPGF e informou que a Casa Civil se mostrou motivado a ajudar. A Sra. **Maria Angélica** parabenizou a DIPGF e sugeriu atualização da página no sítio eletrônico da Sudeco com as informações apresentadas, incluindo os prazos e a legislação base, ressaltando a importância da transparência do processo. Não havendo mais discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou em bloco os itens em votação. Aprovados por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2. PROPOSTAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO (DA)- 2.1 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar a prorrogação, abaixo relacionada ao **processo: 59800.000075/2019-36; Contratada: PORTAL TURISMO E SERVIÇOS EIRELLI EPP; Objeto: contratação de serviços de agenciamento de viagens referente a emissão de bilhetes e ordens de passagens aéreas nacionais/domésticas, internacionais, serviços de cancelamento, remarcação, reembolso e emissão de seguro viagem como serviços correlatos não atendidos pelas companhias aéreas credenciadas; Área responsável: Coordenação-Geral de Logística e Tecnologia da Informação – CGLOG; Valor estimado: R\$ 260.319,52 (duzentos e sessenta mil, trezentos e dezenove reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 12 meses; Vigência atual: 14/10/2021 e término em 14/10/2022; Proposta: prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 14/10/2022 até 14/10/2023.** O Sr. **Roberto Postiglione**, por oportuno, desejou boas-vindas ao Sr. Henrique Tróccoli colocando a Diretoria de Administração à disposição. Quanto a prorrogação contratual, esclareceu que não houve reajuste de valor e que as exigências do Parecer Referencial da Procuradoria foram atendidas. Frisou que o contrato é sob demanda sendo que o consumo até o momento corresponde a 10% do valor total estimado, esclareceu que a baixa na utilização do serviço é decorrente dos efeitos da pandemia, porém, acredita-se que haja aumento no volume da demanda com o retorno das atividades à sua normalidade. Não havendo questionamentos, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida, a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **2.2 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Acordo de Cooperação Técnica TRF4 N° 255/2022, cujo objeto é a renovação da cessão do direito de uso do SEI, Sistema Eletrônico, criado pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, para o Cessionário, para utilização em base única. **Processo Sei n.º 59800.001438/2021-75; Minuta de Acordo de Cooperação Técnica TRF4 N° 255/2022 (Sei n.º 0302179); Área demandante: Divisão de Logística - DILOG; e Valor estimado: sem ônus.** O Sr. **Roberto Postiglione** ressaltou que em razão do código fonte não estar disponível a outros entes, há a necessidade de renovação para se obter a autorização de uso. Frisou que a Procuradoria emitiu um parecer, do qual todos os pontos foram atendidos. O Sr. **Nelson Vieira** ressaltou que o Sistema Sei trouxe transformação digital aos processos, bem como segurança e transparência, sendo um facilitador para os gestores inclusive para o controle de processos, frisando ser uma ferramenta de fundamental importância para a Sudeco. Destacou a importância na continuidade do Acordo de Cooperação Técnica e a continuidade da utilização do Sistema. O Sr. **Roberto Postiglione** complementou que com a assinatura será permitido a atualização do Sei. Não havendo discussões, o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. **Franciane Soares** fez a leitura do item, a saber: **3. PROPOSTA DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO (DPA) - 3.1 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED N° 02** - Apresento, à consideração desta Diretoria Colegiada, proposta no sentido de aprovar o Termo de Execução Descentralizada - TED N° 02 entre a Secretaria da Aquicultura e Pesca/MAPA e a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste, referente à realização de diagnóstico e do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura do Centro-Oeste. **Termo de Execução Descentralizada - TED N° 02 (Sei n° 0296117); e Processo Sei n° 59800.000965/2022-43.** O Sr. **Joaquim Carneiro** informou que a celebração de Termo vai ao encontro do estudo da Rede de Pesquisa em Sistemas Produtivos e Inovativos Locais-RedeSist contratado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional – MDR, que coloca a aquicultura como um dos setores promissores para o desenvolvimento regional do Centro-Oeste. Informou que segundo pesquisa realizada pela Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura-FAO, em 2020, o setor gerou 20,5 milhões de empregos, frisando que 12% de toda a superfície de água doce do mundo se encontra no Brasil, sendo que quatro milhões de hectares de barragens artificiais e reservatórios estão localizados na região Centro-Oeste. Esclareceu que a TED irá proporcionar um diagnóstico da aquicultura no Centro-Oeste já que não

há informações atualizadas sobre o setor produtivo. Acrescentou que o diagnóstico será composto por 22 itens, desde produção, perfil do produtor, questão da produção por estado e regiões, a infraestrutura associadas ao setor, entre outros. E que um dos itens mais importantes é a indicação de potenciais áreas a serem trabalhadas. Informou ainda, que esta é uma proposta de contribuição para a região vinculada ao setor produtivo, e que o MAPA disponibilizou R\$ 500 mil reais para o desenvolvimento dessa atividade. O Sr. **Nelson Vieira** parabenizou o Sr. Joaquim Carneiro e informou da importância de se construir uma relação de parceria com outros Ministérios, a fim de desenvolver projetos. O Sr. **Joaquim Carneiro** agradeceu o apoio de todos que auxiliaram na elaboração desse Termo. Não havendo mais discussões o Sr. **Nelson Vieira** colocou o item em votação. Aprovado por unanimidade. Não havendo mais considerações, agradeceu a equipe de Gabinete pelo apoio e organização das Reuniões da Diretoria Colegiada e a ASCOM pela divulgação. Por oportuno, a Sra. **Franciane Soares** apresentou à Diretoria Colegiada o Sr. Ricardo Henrique Vaz, novo ocupante do cargo de jornalista da Autarquia. O Sr. **Nelson Vieira** desejou boas-vindas ao Sr. Ricardo Henrique e não havendo outras manifestações, declarou encerrada a **102ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada**. Eu, **Franciane Soares do Nascimento**, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com todos os membros da Diretoria Colegiada acima nominados, o Auditor-Chefe e o Procurador-Chefe Substituto da Sudeco, em cumprimento às formalidades legais e regulamentares. //////////////////////////////////////

NELSON VIEIRA FRAGA FILHO
Superintendente

ROBERTO POSTIGLIONE ASSIS FERREIRA JUNIOR
Diretor de Administração

JOSÉ JOAQUIM CARNEIRO FILHO
Diretor de Planejamento e Avaliação

ANTONIO CESAR LIMA DA CONCEIÇÃO
Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JÚNIOR
Auditor-Chefe

HENRIQUE TRÓCCOLI JÚNIOR
Procurador-Chefe Substituto

FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO
Relatora



da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 02/08/2022, às 16:03, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **José Joaquim Carneiro Filho, Diretor de Planejamento e Avaliação**, em 02/08/2022, às 16:29, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Postiglione de Assis Ferreira Júnior, Diretor de Administração**, em 02/08/2022, às 16:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Nelson Vieira Fraga Filho, Superintendente**, em 02/08/2022, às 17:31, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Cesar Lima da Conceição, Diretor de Implementação de Programas e Gestão de Fundos**, em 03/08/2022, às 11:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE TROCCOLI JUNIOR, Usuário Externo**, em 03/08/2022, às 17:44, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0304024** e o código CRC **C92980B5**.